



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024

Emissão: 22/05/2024
RS 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	LIQUIDADAS														
	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.887.188.059,05	5.215.947.204,97	4.075.289.988,92	4.087.203.110,91	4.253.906.166,98	3.943.606.955,77	4.165.496.147,88	6.104.193.473,82	3.764.183.863,84	3.999.625.969,22	3.974.993.474,02	3.915.324.792,29	51.386.959.207,67	190.832.360,71	
Pessoal Ativo	2.018.177.416,18	2.461.403.691,08	2.170.355.870,18	2.178.815.878,90	2.333.879.731,95	2.014.282.029,13	2.203.886.400,53	3.298.855.223,47	1.985.999.253,60	2.056.266.448,05	2.003.651.725,00	26.809.452.494,37	13.718.337,58		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.815.922.683,52	2.254.474.692,83	1.963.461.548,42	1.971.661.769,88	2.118.712.991,57	1.796.450.291,02	2.011.515.494,89	2.962.025.265,23	1.810.085.280,25	1.896.754.066,18	1.869.044.224,89	1.820.169.642,96	24.290.277.951,64	13.718.337,58	
Obrigações Patronais	202.254.732,66	206.928.998,25	206.894.321,76	207.154.109,02	215.166.740,38	217.831.738,11	192.370.905,64	336.829.958,24	175.913.973,35	187.124.760,12	187.222.223,16	183.482.082,04	2.519.174.542,73	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.639.569.165,58	2.547.730.905,88	1.719.811.357,34	1.707.718.966,49	1.715.013.788,27	1.723.541.383,51	1.758.852.892,35	2.536.525.744,80	1.704.230.958,38	1.728.236.800,16	1.742.585.571,76	1.719.329.652,85	22.243.147.187,37	162.289.160,37	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.250.690.574,98	1.958.546.799,71	1.327.198.562,45	1.314.808.856,59	1.323.089.248,16	1.331.541.853,29	1.366.153.192,10	1.949.967.831,18	1.315.452.440,13	1.322.633.938,67	1.324.687.494,72	1.338.334.739,12	17.123.105.531,10	162.289.160,37	
Pensões	388.878.590,60	589.184.106,17	392.612.794,89	392.910.109,90	391.924.540,11	391.999.530,22	392.699.700,25	586.557.913,62	388.778.518,25	405.602.861,49	417.898.077,04	380.994.913,73	5.120.041.656,27	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	229.441.477,29	206.812.608,01	185.122.761,40	200.668.265,52	205.012.646,76	205.783.543,13	202.756.855,00	268.812.505,55	73.953.651,86	187.510.342,76	176.141.454,21	192.343.414,44	2.334.359.525,93	14.824.862,76	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.091.274.613,52	1.679.433.699,34	1.227.751.435,01	764.853.479,75	260.315.836,33	899.052.789,91	692.130.988,78	1.366.345.976,22	381.961.484,22	48.163.364,78	332.226.968,06	792.404.865,38	9.536.095.501,30	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	602.813,56	301.372,66	182.160,19	335.513,86	265.435,68	163.674,70	226.173,66	113.454,07	44.924.569,16	189.977,91	26.611.789,53	741.598,47	74.658.533,45	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	42.795.403,73	82.127.642,25	72.872.621,37	267.719.123,47	236.985.268,62	84.526.187,19	230.588.990,10	153.298.302,91	17.357.009,92	16.216.799,82	27.608.070,97	27.618.199,50	1.259.713.619,85	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	11.741.285,09	21.668.937,44	179.415.452,74	8.901.918,46	11.005.925,29	13.956.993,09	35.580.970,99	34.232.235,68	35.973.892,15	13.107.148,27	15.382.163,66	15.441.028,61	396.407.951,47	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.036.135.111,14	1.575.335.746,99	975.281.200,71	487.896.923,96	6.815.852,38	800.405.934,93	423.770.736,06	1.173.810.040,66	283.706.012,99	18.649.438,78	262.624.943,90	746.897.340,07	7.791.329.282,57	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.243.354,36	0,00	2.144.117,97	4.891.942,90	0,00	0,00	0,00	1.706.698,73	13.986.113,96	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.795.913.445,53	3.536.513.505,63	2.847.538.553,91	3.322.349.631,16	3.993.590.330,65	3.044.554.165,86	3.473.185.159,10	4.737.847.497,60	3.382.222.379,62	3.951.462.604,44	3.642.766.505,96	3.122.919.926,91	41.850.863.706,37	190.832.360,71	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										89.354.294.233,53				-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										0,00				-	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)										0,00				-	
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)										0,00				-	
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais										0,00				-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										89.354.294.233,53				-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)										42.841.696.067,08				47,05	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										43.783.604.174,43				49,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										41.594.423.965,71				46,55	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do art. 59 da LRF)										39.405.243.756,99				44,10	

FONTE: SiaG-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda.

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2024.

3 - Até 30/04/2024 foi cancelado o montante de R\$ 174.681.917,81 (cento e setenta e quatro milhões seiscentos e oitenta e um mil novecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos) referentes a Restos a Pagar Não Processados inscritos pelo Poder Executivo em 31/12/2023.

4 - Por Determinação do TCE, a partir do Demonstrativo referente ao 1º quadrimestre de 2021, para efeito das DESPESAS NÃO COMPUTADAS, estão sendo considerados os gastos com inativos e pensionistas realizados com recursos provenientes das contribuições sociais (patronal e segurados), da compensação financeira entre os regimes previdenciários (geral e próprio) e das demais receitas diretamente arrecadadas pelo Rioprevidência, incluindo a alienação de bens, direitos e ativos, e excluindo recursos repassados pelo Tesouro para cobertura de déficit financeiro.

5 - Os valores que compõem as linhas "Pessoal Inativo e Pensionistas" e "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" se referem a parcela das despesas com inativos/pensionistas vinculadas apenas ao Poder Executivo, conforme artigo 50, incisos I, III e IV da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6 - Os gastos com inativos e pensionistas vinculados ao Plano Previdenciário estão concentrados no Poder Executivo devido a atual impossibilidade de extração da informação por Poder ou Órgão.

7 - Foram excluídos do cálculo das despesas com pessoal os "Créditos Empenhados em Liquidação", uma vez que a base móvel do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do 1º e 2º Quadrimestres é afetada pelo mês de liquidação das Provisões (Dezembro), causando distorção no acompanhamento do índice de pessoal.

Leonardo Lobo Pires
Secretário de Estado de Fazenda

Demetrio Abdemur Farah Neto
Controlador-Geral do Estado

Cláudio Castro
Governador